



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.414, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para realização de atividades de correição no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a realização de atividades de correição, com a competência de desempenhar as funções constantes no art. 184, da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012:

I - Allyne da Silva Cunha – matrícula nº 27834-7;

II - Emília Silveira Alexandre Moreira - matrícula nº 28689-0;

III - Fabiana Ribeiro Evangelista - matrícula nº 28911-0;

IV - Roselene Alexandre Reis - matrícula nº 00398-5.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para a realização de atividades de correição, com a competência de desempenhar as funções constantes no art. 191, da Lei Municipal nº 3.242, de 2012:

I - Aline Souza Pacheco - matrícula nº 28530-4;

II - Ana Carolina Soares Paes - matrícula nº 28689-0;

III - Laís César Jardim - matrícula nº 28500-3;

IV - Leandra Márcia de Carvalho - matrícula nº 27841-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 969, de 13 de novembro 2017, a Portaria nº 1.229, de 27 de setembro de 2021, a Portaria nº 1.328, de 11 de maio de 2023, a Portaria nº 1.335, de 1º de junho de 2023 e a Portaria nº 1.408, de 26 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 22 de março de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.